



Bruxelas, 26 de fevereiro de 2018
(OR. en)

6420/18

COASI 39
ASIE 10
RELEX 149
CFSP/PESC 168
ONU 16
COHOM 32

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	6121/18
Assunto:	Maldivas - Conclusões do Conselho (26 de fevereiro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as Maldivas, adotadas pelo Conselho na sua 3598.ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2018.

Conclusões do Conselho sobre as Maldivas

1. O Conselho tem acompanhado com inquietude a recente deterioração da situação nas Maldivas e exorta todos no país, em particular as forças da ordem, a usarem de contenção.
2. O Conselho regista que o Supremo Tribunal das Maldivas decidiu, em plenário, a 1 de fevereiro de 2018, questionar a validade dos processos penais instaurados contra destacadas figuras políticas e ordenar a sua imediata libertação. Decidiu igualmente que doze deputados ao parlamento reintegrassem as suas funções.
3. O Conselho sublinha que o Parlamento e o aparelho judiciário deverão poder retomar o seu normal funcionamento nos termos da Constituição.
4. O Conselho espera das instituições competentes das Maldivas que de imediato levistem o estado de emergência e reinstituam todos os direitos constitucionais. Exorta, pois, as autoridades das Maldivas a respeitarem o Estado de direito e a protegerem os direitos humanos e as liberdades fundamentais, nomeadamente a liberdade de expressão e o direito a um processo justo. O Conselho condena as detenções por motivos políticos e insta à imediata libertação de todos os presos políticos. Condena igualmente todo o tipo de ingerência no funcionamento do Supremo Tribunal das Maldivas, bem como as medidas tomadas contra o aparelho judiciário e a magistratura.
5. O Conselho está preocupado com o impacto que a situação atual poderá ter também na segurança dos residentes estrangeiros e dos visitantes, designadamente dos turistas.
6. A situação que atualmente se vive não respeita os princípios da ordem democrática e da separação de poderes. Se a situação não melhorar, o Conselho poderá ter de ponderar a adoção de medidas específicas.
7. O Conselho exorta o Governo das Maldivas a estabelecer com os dirigentes da oposição um diálogo genuíno que abra caminho à realização de eleições presidenciais creíveis, transparentes e inclusivas. A UE está pronta a apoiar as atividades de facilitação de tal diálogo por parte da ONU.